

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001971/23 de 31 de Maio de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	2.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	10.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	5.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	5.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	5.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	20.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	5.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	5.000,00
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo	5.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.609,00
(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00

Total Suplementação: 68.609,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(573) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.004-1500 - Sentencas Judiciais	2.000,00
(572) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.243-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(400) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-1600 - Obrigacoes Patronais	3.609,00
(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.082-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00
(406) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-1500 - Material de Consumo	1.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(504) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-1500 - Material de Consumo	5.000,00
(555) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-1500 - Obras e Instalacoes	20.000,00
(482) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo	5.000,00
(518) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
(506) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(536) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.234-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
---	----------

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 31 / 05 / 2023
E.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001971/23 de 31 de Maio de 2023

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(535) 3.3.90.30.00.00.00.2.234-1500 - Material de Consumo

5.000,00

Total Anulação:

68.609,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 31 / 05 / 2023
EWL